



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MARATÁ - RS



**INDICAÇÃO Nº 18/2025**

Maratá, 15 de setembro de 2025.

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a devida sinalização e, sendo possível, a instalação de proteções laterais na ponte localizada próximo à residência do Sr. Gilberto Martins, na localidade de Macega.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e veículos de diferentes portes, sendo, portanto, um ponto de grande circulação. Atualmente, a ausência de sinalização adequada dificulta a visualização da estrutura.

Além disso, a instalação de proteções laterais se mostra de suma importância, pois funcionaria como medida de segurança adicional, evitando quedas de veículos ou de pedestres em eventuais situações de perda de controle ou descuido. Dessa forma, a melhoria da infraestrutura não apenas garante maior segurança para quem transita pelo local, como também demonstra a preocupação do Poder Público com a integridade física dos municípios.

Portanto, a realização dessas melhorias contribuirá de maneira significativa para a prevenção de acidentes e para a tranquilidade da comunidade que utiliza a ponte diariamente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Atenciosamente,

  
**MARCELLE FARIA GROSSMANN**  
Vereadora